



GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Unidade de Educação Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMADE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

ORIENTAÇÕES PARA ENQUADRAMENTO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO SISEA/MS

1. PROGRAMA

1.1 Definição/Conceito

É um conjunto de **princípios e diretrizes** que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.

1.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: não se aplica

Linhas de ação: obrigatório

Metodologia: obrigatório

Resultados atingidos: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: contínuo e permanente

Público alvo: definido

Formação de parcerias: obrigatório

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: obrigatório



GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Unidade de Educação Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMADE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

2. PROJETO

2.1 Definição/Conceito

É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.

2.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: obrigatório

Linhas de ação: não se aplica

Metodologia: obrigatório

Resultados atingidos: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: recomendado

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: obrigatório



GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Unidade de Educação Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMADE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

3. PESQUISA

3.1 Definição/ Conceito

É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.

3.2 Critérios

Introdução/Contextualização: Obrigatório

Justificativa: não se aplica

Mobilização e articulação: opcional

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: opcional

Linhas de ação: não se aplica

Metodologia: obrigatório

Resultados atingidos: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: não se aplica

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: opcional

	<p>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO</p> <p><i>Unidade de Educação Ambiental</i></p>	<p>GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE</p> <p>INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL</p>
---	--	---

4. CAMPANHA

4.1 Definição/Conceito

Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa. Conforme disposto na Resolução Conama nº 422/2010, visa à compreensão crítica sobre a complexidade da problemática socioambiental, a promoção do fortalecimento da cidadania e de processos de transformação de valores, hábitos, atitudes e comportamentos.

As campanhas utilizam recursos gráficos, audiovisuais, virtuais e veiculação em diversos meios de comunicação, seja de massa (rádio, televisão, jornais, revistas) ou segmentado (mala direta, telemarketing), inclusive o boca a boca. A principal característica de uma campanha é que as peças que a constitui devem preservar uma identidade entre si, uma uniformidade tanto editorial (textos) quanto visual, com objetivo de aumentar o impacto da campanha. Deve-se considerar também a adaptabilidade da mensagem à forma de mídia selecionada ao público-alvo.

4.2 Critérios

Introdução/Contextualização: obrigatório

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: obrigatório

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: obrigatório

Linhas de ação: não se aplica

Metodologia: obrigatório

Resultados atingidos: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: obrigatório

Área de abrangência: delimitada

	<p style="text-align: center;">GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO <i>Unidade de Educação Ambiental</i></p>	<p style="text-align: center;">GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL</p>
---	---	---

Tempo de duração: temporário ou permanente

Público alvo: abrangente. Por visar a divulgação pública, a campanha tem um público alvo abrangente e geralmente não quantificável (público geral). As atividades realizadas não têm, necessariamente, vínculo direto com o público alvo.

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: obrigatório. Como a campanha visa divulgação, utiliza obrigatoriamente recursos gráficos, audiovisuais, virtuais ou veiculação em diversos meios de comunicação.



GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Unidade de Educação Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO
GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - SEMADE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE
MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

5. AÇÃO PONTUAL

5.1 Definição/ Conceito

Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.

5.2 Critérios

Introdução/Contextualização: Opcional

Justificativa: obrigatório

Mobilização e articulação: obrigatório

Diagnóstico: opcional

Objetivo geral: obrigatório

Objetivo específico: opcional

Linhas de ação: não se aplica

Metodologia: obrigatório

Resultados atingidos: obrigatório

Integração entre as atividades executadas: não se aplica. Uma ação pontual não está integrada com outras ações, sendo realizada de forma isolada (não se aplica)

Área de abrangência: delimitada

Tempo de duração: temporário

Público alvo: definido

Formação de parcerias: opcional

Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais: recomendado



GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO

Unidade de Educação Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMADE

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL

Tabela 01. Conceitos e critérios para classificação de ações de educação ambiental no SisEA/MS.

Tipos de ação	ACÇÃO PONTUAL	CAMPANHA	PESQUISA	PROJETO	PROGRAMA
Classificações					
Conceito	Entende-se por ação pontual uma atividade ou evento únicos com o objetivo de sensibilizar o público alvo e desvinculados da obrigatoriedade de continuidade. Nesta categoria se enquadram os eventos temáticos compostos por atividades pontuais. Ações pontuais têm caráter temporário, podendo ser cíclicas.	Entende-se por campanha uma combinação de atividades ou eventos coordenados integradamente num plano seqüencial para atingir um objetivo específico baseado na divulgação pública de informações socioambientais com intencionalidade educativa.	É um conjunto de atividades orientadas e planejadas de construção do conhecimento científico mediante o emprego de métodos e estratégias. Tem como meta principal a investigação de fatos, fenômenos ou situações socioambientais, podendo gerar novos saberes, comprovar ou refutar outros pré-existentes.	É um conjunto de atividades articuladas e organizadas para atingir objetivos e públicos específicos com uma única linha de ação, dentro de um período proposto, devendo apresentar resultados alcançados no seu término, devendo ser antecedido de um diagnóstico. Após isso, é cuidadosamente planejado para alcançar seus objetivos por meio de metas, atividades e tarefas. Os projetos possuem um cronograma de execução e podem ser financiados pela instituição executora ou receber recursos de terceiros.	É um conjunto de princípios e diretrizes que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico e norteiam projetos e ações, preferencialmente de caráter multidisciplinar. O programa dá nome e diretrizes a uma série de ações organizadas, mas com atuação independente. Deve ser contínuo até o alcance de seus objetivos, com várias linhas de ação, podendo contemplar diversos públicos. As ações realizadas dentro de um programa podem ser definidas como projetos, campanhas e até mesmo atividades, e devem ser planejadas para garantir a continuidade e permanência do processo educativo com tempo de execução pré-definidos, desde que de acordo com o objetivo geral.
Critérios					
Introdução/contextualização	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Justificativa	Obrigatório	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Mobilização e Articulação	Obrigatório	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório
Diagnóstico	Opcional	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo geral	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Objetivo específico	Opcional	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Não se aplica
Linhas de ação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Obrigatório
Metodologia	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Resultados atingidos	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório	Obrigatório
Integração entre as atividades executadas	Não se aplica	Obrigatório	Não se aplica	Obrigatório	Obrigatório
Área de abrangência	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada	Delimitada
Tempo de duração	Temporário	Temp. ou permanente	Temporário	Temporário	Contínuo e Permanente
Público alvo	Definido	Abrangente	Definido	Definido	Definido
Formação de Parcerias	Opcional	Opcional	Opcional	Recomendado	Obrigatório
Recursos gráficos, audiovisuais e/ou virtuais	Recomendado	Obrigatório	Opcional	Obrigatório	Obrigatório